

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, de 3 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a alteração do horário de atendimento externo dos serviços administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Canoas, nos dias 23 e 30/12/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Canoas,
Faz saber que este decreta e promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Dispõe sobre a alteração do horário de atendimento externo dos serviços administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Canoas, nos dias 23 e 30/12/2025.

Parágrafo único. Nestas datas, o horário de atendimento externo dos serviços administrativos será das 8h às 14h.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (3.12.2025).

(Assinado Digitalmente)
Aloísio Bamberg
Presidente em exercício

Registre-se e publique-se.

Data supra.

(Assinado Digitalmente)
Alexandre Gonçalves
1º Secretário



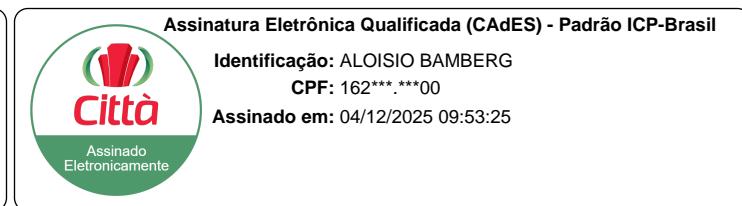
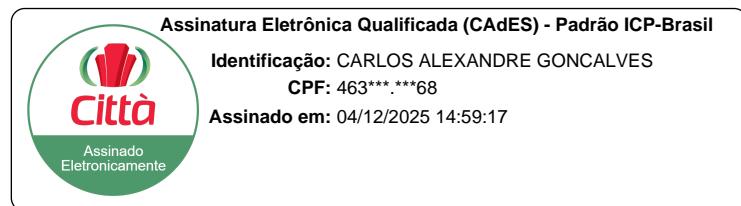
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3B218B22) no site:
<https://citta.click/d9HOt30O>

DECRETO		Autenticação
Protocolo 036512 de 04/12/2025 15:16:52		
Documento	Processo	
000028 / 2025	-	3B218B22



Hash do documento (SHA-256): f71674a3bbd58dae72ca33df5acfdfdba5647d77372f826479658183a1f817b5

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.